

PORTARIA Nº 09/2022-CGD/SIND. INVESTIGATIVA**Belém, 19 de maio de 2022.**

A Corregedora Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e ...

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado em 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração sindicância, investigativa ou acusatória, e/ou processo disciplinar;

CONSIDERANDO o teor dos documentos e informações constantes dos autos da Investigação Preliminar, sob o protocolo nº 2021/1455530 (apenso 2021/1489401), instalada a partir de denúncia e posterior apuração de supostas irregularidades na emissão de Carteira Nacional de Habilitação por servidor desta autarquia no âmbito da CIRETRAN de Redenção;

CONSIDERANDO a manifestação exarada no Parecer nº 02/2022-CORREGEDORIA, que sugere pela necessidade de instauração de Sindicância Investigativa para delimitar a materialidade e autoria de eventual irregularidade.

R E S O L V E:

I – INSTAURAR Sindicância Investigativa com a finalidade de apurar os fatos constantes do processo em referência e demais fatos conexos.

II – DESIGNAR as servidoras TELIANE CRISTINA DE ALMEIDA MONTEIRO, Auxiliar de Trânsito, matrícula nº 57175605/1 e GILCÉLIA CARDOSO SOARES, Auxiliar Operacional de Trânsito, matrícula nº 57195473/1, para, sob a presidência da primeira, apurarem esses fatos, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme parágrafo único do art. 201 da Lei 5.810/94..

III – À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MARLENILSON LUIZ PINHEIRO MIRANDA

Corregedor Chefe – DETRAN/PA

PORTARIA Nº 32/2019-DG/CGP

PORTARIA Nº 10/2022-CGD/SIND. INVESTIGATIVA**Belém, 19 de maio de 2022.**

A Corregedora Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e ...

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado em 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração sindicância, investigativa ou acusatória, e/ou processo disciplinar;

CONSIDERANDO o teor dos documentos e informações constantes dos autos da Investigação Preliminar, sob o protocolo nº 2021/377930 (apenso 2021/377930), que apurou supostas irregularidades cometidas na transferência de propriedade de veículo automotor no âmbito do Detran de SEDE;

CONSIDERANDO a manifestação exarada no Parecer nº 80/2021-CORREGEDORIA, que sugere pela necessidade de instauração de Sindicância Investigativa para delimitar a materialidade e autoria de eventual irregularidade.

R E S O L V E:

I – INSTAURAR Sindicância Investigativa com a finalidade de apurar os fatos constantes do processo em referência e demais fatos conexos.

II – DESIGNAR as servidoras TELIANE CRISTINA DE ALMEIDA MONTEIRO, Auxiliar de Trânsito, matrícula nº 57175605/1 e GILCÉLIA CARDOSO SOARES, Auxiliar Operacional de Trânsito, matrícula nº 57195473/1, para, sob a presidência da primeira, apurarem esses fatos, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme parágrafo único do art. 201 da Lei 5.810/94.

III – À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MARLENILSON LUIZ PINHEIRO MIRANDA

Corregedor Chefe – DETRAN/PA

PORTARIA Nº 32/2019-DG/CGP

PORTARIA Nº 12/2022-CGD/PADS**Belém, 18 de maio de 2022.**

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e...

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância investigativa ou acusatória e/ou e Processo Disciplinar;

CONSIDERANDO o teor dos documentos e informações constantes nos autos da investigação preliminar nº 2020/823404, que apurou a irregularidade em ausência de servidor no trabalho no âmbito do Detran/Sede;

CONSIDERANDO o teor dos documentos e informações constantes nos autos, conforme Parecer Preliminar nº 64/2021, da Corregedoria, que exigem instauração de Processo administrativo Disciplinar Simplificado – PADS.

R E S O L V E:

I – INSTAURAR, Processo Administrativo Disciplinar Simplificado, em face do ex-servidor A.L.S.F. com finalidade de apurar responsabilidades pela prática, em tese, das irregularidades constantes dos autos em referência e demais fatos conexos.

II – DESIGNAR os servidores CLAUBER ROBERTO SANTOS DE MORAES, Assistente de Trânsito, matrícula nº 57190751/1 e SHIRLEI KETINIRA HOSANA MUNIZ, Auxiliar de Trânsito, matrícula nº 57175581/1, para sob a presidência do primeiro, apurarem esses fatos, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme o artigo 191, §11 (incluído pela Lei nº 9.230/2021) da Lei nº 5.810/94, devendo a Comissão observar as disposições contidas no artigo 191 dos §§ 3º a 12º da Lei 5.810/94 (incluído pela Lei nº 9.230/2021) e seguintes do mesmo dispositivo legal, assegurando ao auctado os princí-

pios constitucionais do contraditório e da ampla defesa.

III – À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MARLENILSON LUIZ PINHEIRO MIRANDA

Corregedor Chefe – DETRAN/PA.

(Replicado por motivo de incorreção no DOE nº 34.976, de 20/05/2022).

PORTARIA Nº 12/2022-CGD/SIND. INVESTIGATIVA**Belém, 23 de maio de 2022.**

A Corregedora Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e ...

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado em 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração sindicância, investigativa ou acusatória, e/ou processo disciplinar;

CONSIDERANDO o teor dos documentos e informações constantes dos autos da Investigação Preliminar, sob o protocolo nº 2022/133083, que apurou irregularidade na conduta de servidor no âmbito das CIRETRANS de Ananindeua e Santa Isabel;

CONSIDERANDO a manifestação exarada no Parecer Correicional nº 58/2021-CORREGEDORIA, que sugere pela necessidade de instauração de Sindicância Investigativa para delimitar a materialidade e autoria de eventual irregularidade.

R E S O L V E:

I – INSTAURAR Sindicância Investigativa com a finalidade de apurar os fatos constantes do processo em referência e demais fatos conexos.

II – DESIGNAR os servidores RITA DE CÁSSIA VARELA PINHEIRO, Auxiliar de Trânsito, matrícula nº 57194031/1 e JOAQUIM JOSÉ AGUIAR RODRIGUES, Assistente de Trânsito, matrícula nº 80845574/1, para, sob a presidência do primeiro, apurarem esses fatos, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme parágrafo único do art. 201 da Lei 5.810/94.

III – À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MARLENILSON LUIZ PINHEIRO MIRANDA

Corregedor Chefe – DETRAN/PA

PORTARIA Nº 32/2019-DG/CGP

Protocolo: 804202**PORTARIA Nº 2008/2022-DG/CGP, de 25/05/2022.**

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

EXONERAR o servidor Carlo Giorgio Jassé Toppino, Procurador Autárquico, matrícula 54190299/2, do Cargo em Comissão, DAS-04, de Coordenador do Contencioso, na Procuradoria Jurídica deste Departamento.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 26/05/2022.

RENATA MIRELLA FREITAS G. DE SOUSA COELHO

Diretora Geral

PORTARIA Nº 2009/2022-DG/CGP, de 25/05/2022.

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

NOMEAR o servidor Antonio Villar Pantoja Júnior, Procurador Autárquico, matrícula 57190675/1, para exercer o Cargo em Comissão, DAS-04, de Coordenador do Contencioso, na Procuradoria Jurídica deste Departamento.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 26/05/2022.

RENATA MIRELLA FREITAS G. DE SOUSA COELHO

Diretora Geral

PORTARIA Nº 2010/2022-DG/CGP, de 25/05/2022.

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

NOMEAR o servidor Rodrigo Gondim da Serra, Procurador Autárquico, matrícula 55588457/1, para exercer o Cargo em Comissão, DAS-04, de Coordenador do Consultivo, na Procuradoria Jurídica deste Departamento.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 26/05/2022.

RENATA MIRELLA FREITAS G. DE SOUSA COELHO

Diretora Geral

Protocolo: 804089**CONTRATO****EXTRATO DO CONTRATO****NÚMERO DO CONTRATO: 11/2022**

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de licitação

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e de outro lado, a empresa ELEVADORES OTIS LTDA, CNPJ nº 29.739.737/0001-02.

OBJETO DO CONTRATO: O objeto deste instrumento é a prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva do elevador da marca OTIS, instalado na sede do DETRAN/PA.

VALOR: O valor global do presente Termo de Contrato é de R\$ 7.560,00 (sete mil, quinhentos e sessenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

66201 – DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ